GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Instituto Imaculada Conceição		
EMENTA: Recredencia o Instituto Imaculada Conceição, de Jaguaretama, reconhece o curso de ensino médio, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Angélica Monteiro		
SPU Nº 04417660-0	**PARECER:** 0258/2007	**APROVADO:** 23.04.2007

I – RELATÓRIO

Helena Maria Mota Borges, diretora do Instituto Imaculada Conceição, credenciado pelo Parecer nº 1491/1996 – CEC, da rede estadual de ensino, com sede na Rua Antônio Pinto, 301, Centro, Jaguaretama, CEP: 63.480-000, solicita deste Conselho, através do processo nº 04417660-0, o recredenciamento da citada instituição de ensino, o reconhecimento do curso de ensino médio e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

A diretora do Instituto, Helena Maria Mota Borges, é licenciada em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar pela Universidade Estadual do Ceará-UECE, e Maria Luiza Leão é a secretária escolar, com registro nº 2.994/SEDUC.

O corpo docente é composto de dezessete professores, sendo dois autorizados do TAM e quinze, do ensino regular médio. Destes, treze assumem de duas a três disciplinas. Do total, cinqüenta por cento de professores são autorizados, e cinqüenta por cento, habilitados.

Do processo consta a seguinte documentação:

- requerimento do 11º CREDE encaminhado à Presidência deste CEE;
- relação nominal do corpo docente acompanhada dos comprovantes de habilitação;
- ficha de identificação do Instituto e cópia do D. O.E. de sua criação;
- certificado de reconhecimento do curso do ensino fundamental;
- alvará sanitário de funcionamento, laudos da inspeção sanitária e da análise da água;
- cópia do D.O.E. da nomeação do diretor;
- cópia do D.O.E. da nomeação da secretária escolar;
- habilitação da secretária escolar;
- plano de execução da biblioteca;
- informações e declaração da entrega do censo escolar de 2002, 2003, 2004 e 2005;
- fotografias do Instituto;

- relação das melhorias realizadas;
- mapa curricular dos cursos de ensino fundamental e médio;
- projeto da educação de jovens e adultos;
- laudo das condições de segurança;
- Gestão Integrada da Escola – GIDE;
- regimento escolar (1ª versão);
- ficha de informação escolar;
- Informação nº 818/2006 do NEB/CEE;
- documentos complementares;
- quadro do corpo docente;
- projeto pedagógico da EJA;
- regimento escolar (2ª versão);
- mapa curricular do ensino médio diurno e noturno.

De acordo com as fotografias e a indicação das melhorias realizadas no prédio, a instituição informou a construção do depósito de material permanente, do almoxarifado e a reforma da sala de aula. Em 2005, encontravam-se em andamento, através do Edital de Licitação nº 01/2005, as reformas da quadra de esporte, da diretoria, da secretaria, da cantina, da biblioteca, da sala de professores, do laboratório de Ciências, a pintura geral do prédio e a colocação de rampas para acesso às dependências da escola.

O Instituto Imaculada Conceição apresenta a GIDE, onde coloca como missão "o atendimento à comunidade escolar com compreensão, respeito e compromisso, valorizando as aptidões de cada membro e contribuindo com excelência para o seu pleno desenvolvimento". Acredita que a construção de um ambiente atrativo, compromissado e democrático, certamente, garantirá a permanência e o sucesso dos alunos na escola. O desenvolvimento de uma prática pedagógica fundamentada nos princípios da cidadania, da confiança mútua e do compromisso é considerado fundamental para a verdadeira formação do educando. Apresenta detalhadamente os índices de aprovação, reprovação e abandono, do ano de 2005; no ensino médio, e coloca como meta a ser alcançada a diminuição do abandono de 15%, em 2005; para 14%, em 2007, chegando a 10%, em 2008 e do aumento da aprovação de 65%, em 2005, para 72%, em 2007 e de 74%, em 2008. No documento são apresentadas as estratégias a serem adotadas para reverter o quadro atual.

O projeto pedagógico para a educação de jovens e adultos, do citado Instituto propõe a implantação do Projeto Tempo de Avançar Médio, para atender aos alunos que estão matriculados no curso de ensino médio regular fora de faixa. O objetivo maior é ofertar aos jovens e adultos a progressão da educação básica, tendo em vista o desenvolvimento de competências, habilidades e conceitos que contribuam para o desenvolvimento do aluno, enquanto cidadão, garantindo o

acesso à educação e à produção cultural. O curso é presencial com duração de dois anos, e a avaliação desenvolve-se de forma contínua e cumulativa, considerando os resultados qualitativos e quantitativos ao longo do período.

O regimento escolar foi reapresentado por solicitação da assessora técnica deste CEE para alguns ajustes; está acompanhado da ata de aprovação da Congregação Escolar, datada de 05.10.2005.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 363/2000, 372/2002, 395/2005 e 415/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente pelo recredenciamento do Instituto Imaculada Conceição, de Jaguaretama, pelo reconhecimento do curso de ensino médio, pela aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, e pela homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2007.

ANGÉLICA MONTEIRO
Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE